

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 08 / SETEMBRO DE 2020



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Milton Ribeiro

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santo

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus*

Ceilândia:

Layse Nayara de Melo Bispo – Matrícula SIAPE nº 1973894 – Titular

Flávio Aleixo Vasconcelos Araújo – Matrícula SIAPE nº 1188470 –

Suplente

Portaria N° 35, de 04 de março de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 61/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 21 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscal titular e substituto de contrato, a contar de 21 de setembro de 2020, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
01/2017	LINKCARD CNPJ: 12.039.966/0001-11	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	JEIZYANE NAYARA DA SILVA BARROZO SIAPE: 1922892 CAMPUS CEILÂNDIA	GABRIEL RIBEIRO PINTO SIAPE: 1801166 CAMPUS CEILÂNDIA

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 21/09/2020 11:45:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163708

Código de Autenticação: ec7e84a639





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 62/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 21 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de Maio de 2019, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, em exercício no Campus Ceilândia, como membros da Comissão de Elaboração do Plano de Curso Integrado EJA em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão e Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, para o Campus Ceilândia.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Marylene Sousa Guimaraes Roma	1274338
Mateus Gianni Fonseca	1536555
Micheli Suellen Neves Goncalves	3019652
Rhaíra Helena Caetano e Souza	1115820
Ricardo Frangiosi de Moura	1467943
Thiago Araújo Bernardes	1165936

Art. 2º A comissão será responsável por organizar, conduzir e elaborar os planos de curso FIC em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão e Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 6 meses e a carga de 2 horas semanais para realização das atividades.

Art. 4º Designar como presidente e suplente da comissão os servidores Rhaíra Helena Caetano e Souza e Thiago Araújo Bernardes, respectivamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor-Geral do Campus Ceilândia
Portaria IFB Nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 21/09/2020 15:46:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163746

Código de Autenticação: bf8c00c971

